Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 320 de 06 de Setembro de 2005

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

R E S O L V E.:

ARTIGO 1 Fica concedido ao Sr. Edmar Ribeiro Brettas, o Titulo Honorifico de Cidadão buziano, que lhe será entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

ARTIGO 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,06DESETEMBRODE2005.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário

Autor - Carlos Henriques Pinto Gomes